



PORTARIA Nº. 4749, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A SR. LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica extinta e revogado a Função Gratificada da Coordenadora do Departamento de Tributos de acordo com a Lei Complementar nº 349/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, ao empregado público efetivo, a Senhora Larice Aparecida da Silva, Assistente Administrativo, responsável respectivamente pela Coordenação do Departamento de de Tributos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da extinção da função gratificada de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, sob as pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de Abril de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4749 em 08/04/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
90º da lei orgânica deste município.